

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 014/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Global


Número do Edital: 005/2022

Data de início do processo: 25/10/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Carlos Alexandrino da Silva, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, certifico que aos 25 dias do Mês de Outubro de 2022, autuei o presente processo (parte interna).


Carlos Alexandrino da Silva
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima
Um governo para todos
GESTÃO: 2021-2024

MEMORANDO INTERNO
25/10/2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

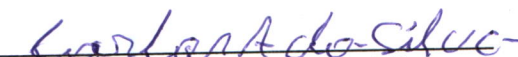
Para: Setor de Compras

ASSUNTO: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,


Carlos Alexandrino da Silva
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

MEMORANDO INTERNO
25/10/2022

Do: SETOR DE COMPRAS.

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Obras e Vias públicas deste Município.

Senhor Presidente,

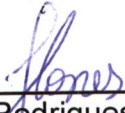
Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal Contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Administração.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PRESIDENTE DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



Juliana Rodrigues Lopes
Departamento de Compras

DESPACHO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2022.


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de **Tomada de preço nº 005/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2022.

Dotação: 10 – 0014 / 15.451.1006.1102 / 4.4.90.51 FICHA: 159 Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000.

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preço Nº 005/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2022.


LUANA BATISTA DOURADO
Secretária de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Oliveira de Fátima, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES**, inscrito no CPF 546.959.611-72 – (Presidente da CPL);
- b) **FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACÊDO**, inscrito no CPF 380.486.391-49 – (Membro);
- c) **JOSÉ GARCIAS BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF 004.793.341-02 – (Membro).

Art. 2º - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado.

Almeida



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica designado o servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Oliveira de Fátima, ficando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, como equipe de apoio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO

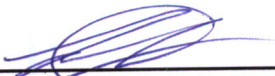
DESPACHO

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Obras e Vias Públicas deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Oliveira de Fátima - TO, 26 de Outubro de 2022.



ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL
DECRETO: 001 de 03/01/2022



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima
Um governo para todos
GESTÃO: 2021-2024

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
D E S P A C H O:

Autorizo, com fundamento no TOMADA DE PREÇO 005/2022, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Obras e Vias Públicas, constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas as formalidades legais.

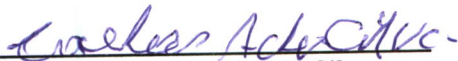
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 26 de Outubro de 2022.


Carlos Alexandrino da Silva
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS